Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 174/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020

PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da LICENÇA GESTANTE concedida para a Servidora Municipal JAQUELINE DOS SANTOS FONTANA ALMEIDA, detentora do cargo de Atendente de Creche, por mais sessenta (60) dias a partir do término da vigência da Licença concedida através da Portaria n.º 161/2020, de 16.07.2020.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria efetua-se nos termos da Lei Municipal n.º 2401/2018, de 27.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE JULHO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 30 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração